



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00439/2017 do Vereador Jair Tatto (PT)**

"Dispõe sobre o ensino de noções de ioga nas aulas da disciplina de Educação Física nas escolas públicas do município de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Serão incluídas como tema, no que diz respeito às aulas da disciplina de Educação Física noções sobre a prática de ioga e seus exercícios característicos nas escolas municipais da cidade de São Paulo.

Art. 2º. A Lei será aplicada no ano letivo seguinte à sua aprovação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2017. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2017, p. 66

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).